

VEM AÍ O 10º CONGRESSO DA CATEGORIA!

O Sindsep mais uma vez realiza o congresso da categoria para consolidar o seu papel de agente transformador da sociedade. Neste sentido, o tema deste 10º Congresso será: “Serviços Públicos de Qualidade com Políticas Públicas e com o Controle Social”, porque ele reflete nossas lutas desde a fundação em 1987, de defesa intransigente na melhoria na qualidade de vida da população, através do atendimento feito por nós, trabalhadores da cidade de São Paulo. E também nossa luta pelo controle social, pois é através dela que podemos de fato alcançar uma sociedade mais justa e igualitária.

O Congresso será realizado nos dias 10, 11 e 12 de março, tendo como pauta os eixos ao lado, já que todos eles dialogam com a nossa realidade.

Temos a certeza de que será um congresso bastante proveitoso e com resoluções que esperamos por em prática no próximo período.

As assembleias de base já estão em curso e ocorrerão até o dia 5 de fevereiro de 2010.

Entre em contato com o diretor responsável pela sua região, ou ligue para o sindicato para agendarmos a assembleia em seu local de trabalho.

IMPORTANTE: as horas de participação no congresso são válidas para a avaliação de desempenho, cujo certificado entregaremos no último dia.

10º CONGRESSO

10, 11 e 12 de março de 2010

TEATRO CULTURA JAPONESA - Rua São Joaquim, 381 - Liberdade
Próximo ao metrô São Joaquim

- **Negociação Coletiva no Serviço Público**
(Convenção 151 e 158 da OIT)
- **Terceirização e Precarização**
 - Controle Social
 - Políticas Públicas
 - Saúde do Trabalhador
(saúde mental, dependência química, adoecimento laboral e assédio moral)
 - Previdência
(regime jurídico único e regime geral)



Prorrogado o prazo para entrega da lista de filiados da ação dos quadrimestrais

Página 03

Clube Tietê, a nova parceria do Sindsep para seus filiados

Página 4

NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Luta pela extensão do GDA continua

Assembleia, dia 4 no Auditório Freitas Nobre (auditório externo da Câmara). Participe dessa luta e engaje-se na divulgação dessa assembleia.

Feliz 2010

Antes de tudo, companheiros e companheiras, quero desejar um feliz 2010 a todos vocês. Se em 2009, a luta por melhores condições de vida e de trabalho foram árduas, lutaremos para que 2010 seja melhor. Se os resultados não foram tão satisfatórios, este ano, pelo menos, teremos a chance, ainda que nem tanto acalentadora, de demonstrar nas urnas quem, de fato, merece ocupar as cadeiras dos poderes executivos e legislativos.

O Sindsep, nessa perspectiva, tem lado. Mas isso, fica para outro momento. De minha parte, quero dizer que a luta travada ao longo desses últimos dois anos, apesar de intensa, é contínua e continua permanentemente.

Nós, servidores públicos, temos, ao menos duas lutas importantes a travar. Uma, geral; que é estabelecer junto ao governo uma política de recuperação salarial que ponha fim, de uma vez por todas, nos abomináveis 0,01% que o Prefeito anuncia e nem se digna a enviar um projeto de lei correspondente à Câmara Municipal, como Kassab fez em 2009. A outra, ainda que diga respeito só aos servidores da Saúde, o PCCS que foi ignorado pelo prefeito e precisa, urgentemente, ir à Câmara.

E uma terceira atividade de extrema importância para nós, é a realização do 10º Congresso do Sindsep, nos dias 10, 11 e 12 de março. Nós do Sindsep desejamos um início de ano cheio de conquistas, produtivo e bastante promissor.



Irene Batista
Presidente do Sindsep



MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - JANEIRO DE 2010

Sede: Rua da Quitanda, 162 - Centro
CEP 01012-010 - São Paulo SP - Tel/fax: (11) 2129 2999
E-mails: secgeral@sindsep-sp.org.br
imprensa@sindsep-sp.org.br - www.sindsep-sp.org.br
Presidente: Irene Batista de Paula
Jornalista responsável: Sergio Santos (Mtb 16312)
Produção gráfica: PIXEL Design

PL sobre PCCS ainda não chegou na Câmara

Anunciado com toda a pompa pelas secretarias de Gestão e da Saúde, em maio do ano passado, o Protocolo da Saúde, Projeto de Lei que fala sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários na Saúde aos trabalhadores celetistas da Autarquia Hospitalar e o Prêmio de Produtividade e Desempenho (PPD), até hoje, passados quase 8 meses, ainda não foi votado na Câmara dos Vereadores. Até porque, não chegou na Casa. Kassab e o Secretário Januário Montone não cumpriram o acordo, frustrando as oito entidades sindicais ligadas à Saúde, inclusive o Sindsep, que o assinaram durante a Mesa de Negociação. São mais de 30 mil trabalhadores dos hospitais, UBSs e de diversos equipamentos envolvidos diretamente que aguardam a boa vontade do sr. Prefeito. O PL dos dentistas e àquele que previa o aumento salarial do próprio prefeito deram entrada na Câmara depois e já foram apreciados.

Na ocasião, o Sindsep fez uma análise preliminar do conteúdo do Protocolo e esperava dialogar com o governo para melhorar a proposta na Câmara. Como

não houve debates – nem na Câmara – o sindicato chama a categoria, mais uma vez, para preparar a mobilização.

A proposta cria empregos multidisciplinares (os chamadas cargos largos) e alinha os salários das Autarquias aos salários dos servidores estatutários (administração direta). Cria também a escala de vencimentos e a possibilidade de promoção e progressão para esses trabalhadores de acordo com o tempo de efetivo exercício e avaliação de desempenho.

Segundo a proposta, a integração das categorias se dará de acordo com o tempo de efetivo exercício de cada emprego público. O PL propunha pagar em duas vezes essa integração, uma em 2009 e a outra em 2010, o que não aconteceu. A proposta prevê ainda elevar de 40% para 70% o pagamento do PPD (Prêmio de Produtividade e Desempenho). Dessa forma, o médico receberia 70% do inicial da carreira, o profissional da Saúde (QPS) 21% do inicial da carreira e demais profissionais que trabalham na Saúde, 14% do inicial da carreira.

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Unidade pode “reter” servidor até 31 de janeiro

As remoções dos servidores que optaram em sair da unidade em que trabalha, por causa do comando da Organização Social, começam a partir de 15 de fevereiro, no entanto, as unidades poderão “segurar” o servidor até o próximo dia 31 de janeiro, conforme a Lei 49.462. Dessa forma, procure imediatamente o Sindicato para debater a situação, tirar dúvidas e participar das atividades programadas, além de pedir a presença do Sindicato em sua unidade.

HSPM

Jogo de “empurra” marcou negociações

A última reunião de 2009, realizada no dia 21 de dezembro, deixou claro o “jogo de empurra” que a superintendência do HSPM e as secretarias municipais de Gestão e da Saúde protagonizaram durante o ano.

Na pauta da reunião constavam o PL dos 2,14% e a “progressão e promoção nas carreiras” dos funcionários. O HSPM aguarda a autorização da SMS pela liberação dos

recursos que depende da SMG, que depende da votação da Câmara. Ou seja, um “jogo de empurra-empurra”, cujo único prejudicado é o servidor do HSPM. Segundo a Saúde, o PL, tanto das autarquias, como o dos 2,14% ainda tramitam entre a Sempla e a SMG.

A batalha para que o governo divulgasse os locais em que haveriam ou não OSs no comando da unidade demorou 1 ano e cinco meses, mais precisamente, desde a

PROPOSTAS DO SINDSEP

O Sindsep e os trabalhadores sempre reivindicaram um PCCS para tentar amenizar a situação. Por isso, apresentou propostas para discuti-las, veja:

1. Inclusão do pessoal dos CCIs que ainda estão de fora (ADIs e PDIs), além da equiparação dos salários;
2. Contagem do tempo de integração como foi no QPS, para que possamos avançar mais de uma categoria. Para os empregos públicos de nível superior se avançaria 4 categorias, enquanto do nível médio e básico seria apenas 1 categoria. É preciso dar um tratamento igualitário para o 1º enquadramento.
3. Caso o pagamento ficasse para 2010, que fosse pago retroativo à aprovação da Lei;
4. Incorporação da Gratificação da Saúde nos salários;
5. Extensão do PPD a todos os contratados de emergência
6. Extensão da licença maternidade de 180 dias às contratadas de emergência.

aprovação da Lei que regulamentou o aproveitamento de servidores em unidades de Saúde sob o comando das OSs, em 30 de abril de 2008.

A Portaria 1590 foi, finalmente, publicada no DOC, dia 12 de setembro de 2009, com a lista de unidades que já estão sob gestão das Organizações Sociais. Outras duas listas, publicadas através dos Comunicados 5 e 9, trazem as vagas disponíveis nas Autarquias e na rede direta, respectivamente.

Os trabalhadores devem, imediatamente, procurar os RSUs e os coordenadores de região para discutirem e elaborarem pautas de reivindicações e preparar a mobilização, principalmente, para cobrar o governo sobre os acordos assumidos e não cumpridos, além de encaminhar as reivindicações sobre resolução de não pagamento dos benefícios, pressão e assédio moral.

AÇÕES DOS REAJUSTES QUADRIMESTRAIS

Quem são os beneficiados pela ação?

Os servidores filiados do Sindsep, estatutários, admitidos e aposentados que continham vínculo de trabalho com a PMSP desde 1º de março de 1995, com direito à integralidade dos reajustes pleiteados. Para aqueles que estabeleceram o vínculo com a PMSP nos meses seguintes de 1995 de 1996 e 1997, o pagamento dos reajustes poderá ser feito de forma proporcional, ou seja, de acordo com a data em que o vínculo foi estabelecido.

Como não existe legislação específica que regulamente a execução de ações coletivas, em que o Sindicato representa seus filiados, a decisão de quais filiados serão beneficiados pela decisão, bem como a forma pela qual se dará a execução, é de competência do juiz que analisa a ação.

PORTANTO, NÃO HÁ GARANTIA DE QUE OS

NOVOS FILIADOS SERÃO BENEFICIADOS PELA DECISÃO DESTA AÇÃO.

Por que houve prorrogação da data para novas filiações ao Sindsep?

Em vista da 11ª Vara da Fazenda Pública ter manifestado que aguardará o decurso do prazo de 6 meses para que a execução da ação seja iniciada, antes de enviar os autos ao arquivo, visando buscar que um maior número de servidores possa ser incluído na nova lista de filiados a ser apresentada nesta ação, a Diretoria do Sindsep decidiu por prorrogar os prazos para filiação até o dia 30 de abril deste ano.

Como ocorre a execução de ações coletivas?

A execução de ações coletivas não é fácil, pois exige que a situação pessoal de cada filiado seja analisada pormenorizadamente, no momento do apostilamento e da elaboração de

cálculo dos atrasados (precatório). Haverá ainda muita discussão na ação, tanto no que se refere à forma dela ocorrer (se no mesmo processo, que é a tese do Sindsep, ou individualmente, por cada filiado, que é a tese da PMSP), como no que se relaciona com a verificação da aplicação da decisão de acordo com as especificidades da vida funcional de cada filiado. A PMSP também sempre tenta diminuir o percentual de reajuste a ser apostilado. Aliadas à morosidade do Poder Judiciário, estas dificuldades são questões que trarão novos desafios ao Sindsep nesta ação.

Quando e como vai ocorrer o aumento do padrão de vencimento dos filiados beneficiados pela ação?

Não há data definida para que isso ocorra, pois a decisão final do percentual a ser reajustado depende do funcionamento moroso do Poder Ju-

diciário. Além disso, o apostilamento do reajuste é feito no padrão de vencimento da data a que se refere o reajuste. Os servidores que optaram pelos Planos de Cargos Carreiras e Salários, caso tenham diferença de padrão de vencimento a receber, terão o seu pagamento feito por meio da VOP – Vantagem de Ordem Pessoal.

Quem já pleiteou individualmente o pagamento destes quadrimestrais, e perdeu a ação, será beneficiado pela decisão desta ação, se for filiado?

Não. Neste caso a PMSP alega litispendência, e o Judiciário tem acatado esta alegação.

Ação dos 2,85% - a lista de associados já foi encaminhada e aguarda apreciação do juiz.

Processo nº	VFP	Parte Passiva	Objeto	Andamento atual
053.95.402415-0	3ª	Finanças e Administração	Mandado de Segurança (62%) - Inclusão nas receitas correntes de setembro de 1994 do valor de R\$27.128.150,50, para fim de cálculo do índice de reajustamento dos vencimentos do servidor referente ao mês de outubro de 1994, e recálculo do índice de reajustamento de servidores referente a outubro de 1994.	Em 04/12/2007, a 3ª VFP prolatou nova sentença, analisando o mérito, e concedendo em parte a segurança. A prefeitura recorreu da decisão, e os autos encontram-se no Tribunal de Justiça, desde 25/03/2008, aguardando julgamento deste recurso, no gabinete do relator Des. Paulo Roberto Ferreira.
16/99	7ª	PMSP	Perdas e danos pelo atraso no pagamento dos salários do mês de dezembro/98	Após a solução da questão da prevenção (o Des. Oliveira Santos, da 6ª Câmara de Direito Público entendeu não estar configurada), os autos foram distribuídos ao Rel. Des. Ricardo Feitosa (em 08/09/08), da 4ª Câmara de Direito Público.
75/99	14ª	PMSP	Atraso na entrega dos vales-refeição dos meses de novembro e dezembro de 98, e janeiro de 99, a todos os servidores públicos.	A sentença julgou os embargos à execução improcedentes, razão pela qual a Prefeitura recorreu novamente ao Tribunal de Justiça. Desde 03/01/2005, a apelação da Prefeitura aguarda julgamento pelo TJ, tendo sido redistribuída ao Des. Fermino Magnani Filho em 15/04/2009.
583.53.1999.415960-3	11ª	PMSP	Pagamento dos reajustes quadrimestrais determinados pela Lei 11.722/95	O Sindsep venceu a ação. Os autos encontram-se em cartório, aguardando início da execução (fase de cobrança), o que ocorrerá após a data de 30/04/2010, quando o Sindsep apresentará nova lista de filiados para apreciação do juiz.
583.53.1999.415174-9	8ª	CMSP / PMSP	Pagamento dos reajustes quadrimestrais determinados pela Lei 11.722/95	Os autos encontram-se na fase de discussão sobre o laudo elaborado pelo perito judicial (contador), quanto aos reajustes. O juiz, em despacho ainda não publicado, quer saber se a PMSP e o SINDSEP têm interesse na realização de prova oral (oitiva do perito judicial), desde que justifiquem a sua utilidade.
583.53.1999.415175-4	4ª	IPREM	Pagamento dos reajustes quadrimestrais determinados pela Lei 11.722/95	O Sindsep interpôs recurso extraordinário, ao qual foi negado provimento, e depois, por consequência, interpôs agravo de despacho denegatório de recurso extraordinário, o qual se encontra, desde 28/11/2006 em análise pelo relator, Ministro Joaquim Barbosa, no Supremo Tribunal Federal.
1746/053.02.028063-0	3ª	Gestão Pública	Sustar os efeitos da Portaria 609	O Tribunal de Justiça não acatou as apelações da PMSP e do Sindsep (Ap. 330.308.5/6), confirmando a sentença, que concedeu a segurança, declarando que a alteração da base de cálculo de gratificações de servidores públicos, por portaria, é inconstitucional, já que a Constituição Fed. exige para isto a edição de lei. Esta decisão, que evita a diminuição dos vencimentos dos servidores, valerá só para os filiados do Sindsep.
053.03.003164-0	11ª	PMSP	2,85%	O juiz decidiu, em 13/11/09, a impugnação à execução apresentada pela PMSP, julgando-a parcialmente procedente, de modo a acatar a possibilidade do SINDSEP executar a ação nos próprios autos, mas somente para os seus filiados, devendo, para isso, juntar lista deles. Nem a PMSP nem o SINDSEP recorreram desta decisão. Há despacho, ainda não publicado, solicitando que a execução prossiga, com a apresentação da lista de filiados.
053.03.003162-4	1ª	Ipem	2,85%	A apelação do IPREM encontra-se no gabinete da Des. Relatora Regina Capistrano desde 08/06/2009, no Tribunal de Justiça, aguardando julgamento.
053.03.003163-2	5ª	Funerária	2,85%	O Agravo de Instrumento contra Despacho Denegatório de Recurso Especial do Sindsep encontra-se no Superior Tribunal de Justiça desde 11/09/09, sendo seu relator o Presidente do STJ.
053.06.131877-9	8ª	PMSP	Evolução funcional	Aguarda-se a prolação de sentença. Os autos estão com o juiz desde 31/08/2009.
053.06.135054-9	14ª	IPREM	Devolução da contribuição facultativa de 3% paga ao IPREM	O Tribunal de Justiça negou seguimento ao recurso especial do SINDSEP, razão pela qual, em 09/12/09, foi interposto pelo sindicato agravo de despacho denegatório ao recurso especial, que será analisado pelo Superior Tribunal de Justiça.
053.07.109365-0	2ª	PMSP	Perdas salariais na conversão para URV	Em 10/08/09, os autores responderam à manifestação da PMSP reiterando os termos das manifestações anteriores (inicial, aditamento e réplica). Aguarda-se a juntada desta petição aos autos, para análise do juiz.
583.53.2008.105914-2	8ª	PMSP	Incorporação da gratificação especial pela prestação de serviços assistenciais à saúde	Os autos estão com o juiz desde 16/11/2009, para despacho ou sentença.
583.53.2008.115470-7	6ª	SME	Sustação dos efeitos e nulidade da Portaria SME 905/08, que trata da CIPA.	Há recurso de apelação pendente de julgamento, porém sem efeito suspensivo. Os autos da apelação foram distribuídos ao Exmo. Des. Relator Sidney Romano dos Reis em 01/06/09, em 10/06/09 foram encaminhados à Procuradoria e de lá foram encaminhados ao acervo para aguardar julgamento.
053.08.613526-3	1ª	PMSP	Vale-alimentação para os aposentados	Aguarda-se que a PMSP responda ao recurso do SINDSEP, para que os autos possam ser enviados ao Tribunal de Justiça.
053.08.615275-3	10ª	PMSP	Base de cálculo do adicional de insalubridade	O Tribunal de Justiça deu provimento à apelação do Sindsep, reconhecendo a sua legitimidade ativa para defender interesses de seus filiados, conforme acórdão publicado em 30/11/2009. Aguarda-se eventual recurso da PMSP, ou retorno dos autos à Vara de origem.
053.08.615472-1	1ª	Funerária	Perdas salariais na conversão para URV	O SINDSEP opôs embargos de declaração, em face da sentença que julgou a ação procedente, visando corrigir erros. Em 12/01/2010, foi publicada a decisão que acolheu parcialmente os embargos de declaração.
053.08.615473-0	6ª	IPREM	Perdas salariais na conversão para URV	O Sindsep interpôs recurso de apelação contra a sentença que julgou a ação improcedente, o qual foi remetido ao Tribunal de Justiça e, em 11/05/2009, foi distribuído DES. AROLDI VIOTTI, da 11ª Câmara de Direito Público.
053.09.007549-0	12ª	Januário Montone	Anulação dos atos decorrentes da Portaria 298/2009(Hospital Mun. Menino Jesus)	O recurso de apelação do Sindsep entrou no Tribunal de Justiça em 31/07/09. Os autos foram distribuídos à 2ª Câmara de Direito Público, para relatoria do DES. ALVES BEVILACQUA. Em 23/10/09, os autos foram remetidos ao acervo de Direito Público, onde aguardam análise.
053.09.010070-3	9ª	Funerária	Base de cálculo do adicional de insalubridade	Em 05/01/2010, foi juntada aos autos a réplica dos autores. Aguardando sentença.
180.196.0/8	TJ	Prefeito	Retirada da listagem dos servidores, com nome, cargo, remuneração e lotação da internete	Em 30/11/09, foi publicada decisão que indeferiu a devolução do prazo ao Sindsep, para interposição de agravo regimental, em face do indeferimento da medida liminar, já que os autos não estavam disponíveis em cartório. Em 04/12/2009, o Sindsep recorreu desta decisão, por meio de agravo regimental.
053.09.037992-9	12ª	PMSP	Extensão da (GDA) Gratificação de Desempenho a todas as carreiras do nível superior	A PMSP já foi citada. Aguarda-se a apresentação de sua contestação à ação.
053.09.044725-8	11ª	PMSP	Estabilidade aos agentes de controle de zoonoses que foram contratados antes da emenda const. 51, de 14/02/2006	Distribuída em 07/12/2009. Em 14/12/09, foi indeferida a antecipação de tutela, sendo que, em 11/01/2010, o SINDSEP recorreu desta decisão, interpondo agravo de instrumento ao Tribunal de Justiça.
053.09.045526-9	14ª	PMSP	Incorporação da Gratificação Especial de Serviço Social na Saúde para as assistentes sociais	Processo está em fase de citação da ré.

Publicadas as regras e os problemas persistem

Saíram as novas regras do PDE, mas o vício da punição ao servidor continua

O governo publicou no Diário Oficial do dia 31 de dezembro (página 3) as regras e valores do PDE 2010 (antigo GDE). O valor “máximo” será de R\$ 2.400,00, descontados os R\$ 800,00 pagos no meio do ano. O restante será pago até o final do mês, provavelmente junto com o salário no final do mês, aos servidores que estavam em exercício até 31 de maio de 2009 (quem tomou posse depois, não recebe este ano, só o ano que vem).

Sobre o cálculo individual, serão aplicadas duas tabelas que seguem:

Índice de ocupação escolar
 90% a 100% (100% DO VALOR DO PDE)
 80% a 89,99% (90% DO VALOR DO PDE)
 70% a 79,99% (60% DO VALOR DO PDE)
 Abaixo de 70% (0% DO VALOR DO PDE)

Após este índice, que é calculado por SME com base na frequência dos alunos no ano, e que no caso dos CEUs é utilizada a média de cada coordenadoria, aplicam-se os descontos individuais, segundo tabelas que seguem:

Quantidade de Pontos / Porcentagem correspondente ao Tempo de Exercício Real
 Até 1 ponto 100%
 De 1,25 a 2,0 pontos 90%
 De 2,25 a 3,0 pontos 80%
 De 3,25 a 4,0 pontos 70%

De 4,25 a 5,0 pontos 60%
 De 5,25 a 6,0 pontos 50%
 De 6,25 a 7,0 pontos 40%
 Mais de 7,0 pontos 1%

Eventos Pontuação / Dia para cálculo acima

- Licença médica para tratamento da própria saúde, inclusive licença médica de curta duração
- Licença por motivo de doença em pessoa da família (0,25 pontos)
- Faltas abonadas, justificadas e injustificadas (1,0 ponto)
- Licença para tratar de interesses particulares e demais licenças e/ou afastamentos sem percepção de vencimentos
- Afastamento para exercício em órgãos

ou entidades de outros entes federativos ou, ainda, para unidades não integrantes da Secretaria Municipal de Educação (4,0 pontos)

Em resumo, primeiro calcula-se o tal “índice”, responsabilizando o servidor por possíveis evasões de alunos, como se isto fosse uma responsabilidade individual e não fruto da política de governo para a Educação, depois, aplica-se a absurda regra punitiva de descontos sobre licenças médicas e abonadas, além de outras.

Continuaremos com nossa posição de incorporação definitiva do PDE aos salários e contra as atuais regras punitivas.





Parque aquático - 5 piscinas
 7 quadras de tênis
 Ginásios
 Campos de futebol
 Pista de atletismo
 Quadras poli-esportivas
 Espaço carteado
 Sinuca
 Espaço lazer

102 ANOS FAZENDO HISTÓRIA





CLUBE DE REGATAS TIETÊ
 abre suas portas para os funcionários públicos do município de São Paulo filiados ao

SINDSE?

CURSOS GRATUITOS PARA JOVENS ATÉ 17 ANOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "SEGUNDO TEMPO"
 (futebol, vôlei, natação, esgrima, tênis e outros)

REGRAS PARA UTILIZAÇÃO
 É obrigatório o agendamento através do telefone 2129 2999 – Setor SINDVIP
 Não há garantia de entrada se não constar o nome na relação a ser enviada ao clube

Filiados e seus dependentes diretos (filhos, cônjuge, pais) – Entrada gratuita.
 Acompanhantes e parentes do filiado que quiserem utilizar o clube, poderão fazê-lo mediante pagamento, conforme abaixo:
 • 0 a 6 anos - GRÁTIS • 7 a 12 anos - R\$10,00 • 13 anos para cima - R\$15,00 (mediante depósito em conta corrente)

Para uso da piscina é obrigatório o exame médico que deverá ser feito no clube mediante o pagamento de R\$ 5,00 por pessoa. O exame é válido por três meses. (crianças até 5 anos não pagam)

Cursos serão cobrados a parte, com grande desconto
 Academia - R\$ 20,00 mensais - 3ª. a 6ª. (14 às 22h) Sab dom (8 às 17h)
 Sinuca - R\$ 10,00 por hora (14 às 22h)
 Curso natação - R\$ 40,00 - 2 x por semana
 Hidroginástica - R\$ 40,00 - 2 x por semana
 7 quadras de tênis - R\$ 15,00 mensais
 (maiores informações sobre os cursos na Secretaria do clube)

Av. Santos Dumont, 843 • Ponte Pequena
 (Próximo ao metrô Armênia)
www.clubederegatastiete.com.br

Mais um benefício **SINDVIP**

Jornal do Sindsep - Municipais/SP


Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município e São Paulo
 Rua da Quitanda, 162 - Centro - Tel. (11) 2129 2999
 São Paulo/SP - CEP 01012-010

IMPRESSO ESPECIAL
 6589/01-DRSPM
SINDSEP
CORREIOS

END. DEVOLUÇÃO: Rua da Quitanda, 162 cep: 01012-010 - Centro - SP

<p>PARA USO DO CORREIO</p> <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado <input type="checkbox"/> Inf. escrita p/port/sindicó	DATA _____ ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR _____	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM _____
--	---	--

IMPRESSO



DEVOLUÇÃO GARANTIDA
 CORREIOS
 PRT/SP - 6502-98